



FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 152º/2024.

O GESTORA, MARIA JOSE DE JESUS NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de costura é essencial para o desenvolvimento das atividades de corte, costura, artísticas e artesanais promovidas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Montividiu do Norte/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DA PROMOCAO SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENCAO DO FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
514	14	1	8	241	1479	759	3.3.90.39	100	Municipal	4.191,30

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TECIDOS TITA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.534.593/0001-39, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, Sem Bairro, 74.043-012, GOIANIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PERCAL LISTRADO - SERAFIM 2.20M PC. FEC		120,00	UN	30,7333	29,90
1/2	VAGONYTE - KIBELO 1.40M LARG.		10,00	UN	25,8233	24,99
1/3	PANO DE PRATO - OBECK 0.70M LARG.		25,00	UN	9,8263	8,99
TOTAL VENCEDOR						4.062,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DA PROMOCAO SOCIAL de MONTIVIDU DO NORTE-GO, aos 12/08/2024.

MARIA JOSE DE JESUS NUNES
GESTORA

MARIA JOSE DE JESUS NUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL